

PORTARIA Nº 588/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento pelo(a) servidor(a) **CELIANA FERREIRA DE ESPINDOLA, Mat. 3002**, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **CELIANA FERREIRA DE ESPINDOLA, Mat. 3002**, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, a contar de 08/08/2022 a 08/11/2022, referentes ao Primeiro Decênio (2003/2013), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/08/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2022; 94ª da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO


Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 10/08/2022
SECRETÁRIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO